

DECRETO N°. 265 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida.

A Prefeita Municipal de Itapagipe Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a Portaria nº. 610/2011 do Ministério das Cidades, de 26/12/2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

Considerando que foi feito o envio dos dados cadastrais dos candidatos a beneficiários para a análise do Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal;

Considerando que o Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal deliberou sobre o resultado da análise dos dados cadastrais e disponibilizou a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV;

Considerando a obrigatoriedade da divulgação da relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do PMCMV, dando a devida publicidade nos meios de comunicação local.

DECRETA

Art. 1º - Fica definida a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, referente às unidades habitacionais a serem construídas no empreendimento Conjunto Habitacional Sebastião Soares Rezende II, neste Município, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 25 de outubro de 2012.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal